ATAS

ATA Nº 77

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Sociedade o Conselho de Administração da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória datada de 6 de Janeiro de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Ratificação Programa Social "Tampinhas" – PROP 252_2026_DG
Ponto 2 - Concurso Público Aluguer Operacional de Empilhadores de Pinças e Garfos – PROP 255_2026_DG
Ponto 3 - Concurso Público Internacional para Aluguer de Dumper Articulado – PROP 256_2026_DG
Ponto 4 - Concurso Público Fornecimento de Refeições – PROP 257_2026_DG
Ponto 5 - Concurso Público Serviços de Vigilância e Segurança Humana – PROP 258_2026_DG
Ponto 6 - Relatório de Execução Orçamental Novembro 2025 – INF 175_2026_DG
Ponto 7 - Balancete Novembro 2025 – INF 176_2026_DG

Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município da Chamusca, representado por Nuno Jorge Lino Mira; o Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Marina Lopes Honório e o Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo.

Sendo dezasseis horas, o Senhor Presidente do Conselho de Administração questionou se existia alguma intervenção antes da Ordem de Trabalhos, não se verificando, deu início à reunião.

Ponto 1 – Ratificação Programa Social "Tampinhas" – PROP 252_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a proposta de ratificação do Programa Social "Tampinhas", que visa formalizar e dar continuidade a esta iniciativa de cariz social e ambiental, enquadrando-a nos procedimentos internos e contabilísticos da Sociedade.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a ratificação do Programa Social "Tampinhas".

Ponto 2 – Concurso Público Aluguer Operacional de Empilhadores de Pinças e Garfos – PROP 255_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi submetida à apreciação a proposta de lançamento de um Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para o aluguer operacional de 2 (dois) empilhadores (1 de garfos e 1 de pinças), por um período de 60 meses, com um preço base máximo de € 90.000,00 (IVA excluído). Foram apresentados o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento. Propõe-se a constituição de um Júri de Procedimento e a delegação das competências previstas no artigo 69.º do CCP.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade: A autorização para o início do procedimento de concurso público; A realização da despesa até ao valor máximo de € 90.000,00; As peças do procedimento em anexo; A constituição do Júri de Procedimento conforme proposta e a delegação de competências no Júri, nos termos do artigo 69.º do CCP.

Ponto 3 – Concurso Público Internacional para Aluguer de Dumper Articulado – PROP 256_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a proposta de lançamento de um Concurso Público Internacional com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para o aluguer operacional de 1 (um) dumper articulado, por um período de 36 meses, com um preço base máximo de € 270.000,00 (IVA excluído). Foram apresentados o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento. Propõe-se a constituição de um Júri de Procedimento e a delegação das competências previstas no artigo 69.º do CCP.

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade: A autorização para o início do procedimento de concurso público; A realização da despesa até ao valor máximo de € 270.000,00; As peças do procedimento em anexo; A constituição do Júri de Procedimento conforme proposta e a delegação de competências no Júri, nos termos do artigo 69.º do CCP.

Ponto 4 – Concurso Público Fornecimento de Refeições – PROP 257_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi submetida a proposta de lançamento de um Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para o fornecimento de refeições ao refeitório da RSTJ, por um período estimado de 12 meses, com um preço base máximo de € 144.000,00. Foram apresentados o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento. Propõe-se a constituição de um Júri de Procedimento e a delegação das competências previstas no artigo 69.º do CCP.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade: A autorização para o início do procedimento de concurso público; A realização da despesa até ao valor máximo de € 144.000,00; As peças do procedimento em anexo; A constituição do Júri de Procedimento conforme proposta e a delegação de competências no Júri, nos termos do artigo 69.º do CCP.

Ponto 5 – Concurso Público Serviços de Vigilância e Segurança Humana – PROP 258_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a proposta de lançamento de um Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição de serviços de vigilância e segurança humana, por um período de 24 meses, com um preço base máximo de € 196.000,00. Foram apresentados o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento. Propõe-se a constituição de um Júri de Procedimento e a delegação das competências previstas no artigo 69.º do CCP.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade: A autorização para o início do procedimento de concurso público; A realização da despesa até ao valor máximo de € 196.000,00; As peças do procedimento em anexo; A constituição do Júri de Procedimento conforme proposta e a delegação de competências no Júri, nos termos do artigo 69.º do CCP.

Ponto 6 – Relatório de Execução Orçamental Novembro 2025 – INF 175_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentado e analisado o Relatório de Execução Orçamental referente a novembro de 2025. O Volume de Negócios apresenta uma execução de 91,8% do orçamento, com um crescimento de 17,1% face ao período homólogo de 2024. Foram clarificados os desvios nas rubricas de Custo das Matérias Consumidas (devido à reclassificação contabilística das "tampinhas") e de Outros Gastos (devido ao aumento da TGR). A tesouraria evidencia um equilíbrio, mantendo-se pendentes de regularização valores relativos a RCD's de Santarém e Monitorização de Lixeiras.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Ponto 7 – Balancete Novembro 2025 – INF 176_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi analisado o balancete de novembro de 2025, que reflete uma situação financeira equilibrada, com um Volume de Negócios acumulado de € 12.062.470 e um Resultado Operacional de € 700.269. Foram destacados os saldos de Clientes, Fornecedores e Financiamentos Obtidos, bem como o investimento em ativos fixos. Mantêm-se as pendências críticas com o Município de Santarém e o serviço de Monitorização de Lixeiras.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

O Presidente do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

JUFIL – PORTO

PROCESSADO POR COMPUTADOR